

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12-E/2024/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.005539/2020-98

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE E A EMPRESA G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE 594-E, de 16 de março de 2022 e n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, RESOLVE lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação do valor do Contrato n.º 07/2022, em decorrência da repactuação do objeto pactuado, com amparo na Cláusula Sexta da avença e por força da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, conforme quadro abaixo:

UF	Posto	Sindicato dos Trabalhadores	CCT 2024/2024 HOMOLOGADA disponível em http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/Resumo/nrSolicitacao=MR072150/2023 (3ª REPACTUAÇÃO)		ResumoVisualizar?
			Data Base	Registro MTE	Data do Registro
DF	Secretário Executivo I	Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF	01/01/2024	DF000005/2024	04/01/2024

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, os arts. 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2022.

3. VALOR DO CONTRATO

3.1. Em decorrência do subitem 1.1.1 do presente instrumento, os valores estimados mensal e anual, passam a ser os indicados na tabela seguinte:

	Tipo de Serviço (A)	Valor Unitário por Posto (B)	Qtde. de Postos (C)	Valor Total Mensal do Serviço (D) = (B x C)
I	Serviços continuados de apoio administrativo, recepção e secretariado com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com o cargo de Secretário Executivo I, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva	R\$ 11.815,97	2	R\$ 23.631,94
	R\$ 23.631,94			
	R\$ 756.222,08			

4. EFEITOS FINANCEIROS

- $4.1~\mathrm{Os}$ efeitos financeiros incidem a partir de 01/01/2024.
- 4.2 Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a contratada fará jus ao retroativo de R\$ 6.305,67 (seis mil trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente ao faturamento realizado de janeiro de 2024 a junho de 2024, conforme tabela abaixo:

TABELA DE RETROATIVO				
N° NF	Mês de Referência	Valor Mensal	Novo Valor Mensal	Diferença
2746 (3184295)	janeiro/2024	R\$ 18.816,35	R\$ 19.781,36	R\$ 965,01
2911 (3210255)	fevereiro/2024	R\$ 18.542,86	R\$ 19.493,93	R\$ 951,07
3112 (3242607)	março/2024	R\$ 18.634,02	R\$ 19.589,74	R\$ 955,72
3341 (3274079)	abril/2024	R\$ 18.816,35	R\$ 19.781,36	R\$ 965,01
3596 (3313520)	maio/2024	R\$ 27.993,80	R\$ 29.430,24	R\$ 1.436,44
3805 (3344477)	junho/2024	R\$ 20.168,13	R\$ 21.200,55	R\$ 1.032,42

VALOR TOTAL DO RETROATIVO	R\$ 6.305,67
VALUK TUTAL DU KETKUATIVU	K\$ 0.303,07

- 4.3. O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela Contratada no período.
- 4.4. Caso novas faturas sejam emitidas após esse período sem que o Termo de Apostilamento seja assinado, esse valor será alterado para constar a diferença dos meses não contabilizados na referida tabela.
- 4.5. O acréscimo ao saldo de Contrato será de R\$ 44.049,09 (quarenta e quatro mil quarenta e nove reais e nove centavos), que corresponde à soma da diferença entre os valores vigentes e os reajustados do período relativo a 01 de janeiro de 2024 até o fim da vigência do Contrato em 11/03/2027, conforme cálculos consolidados na tabela que segue:

Período 2024				
Valor retroativo referente ao período de janeiro até junho de 2024	R\$ 6.305,67			
Previsão de pagamento do valor reajustado (01/07/2024 a 31/12/2024)	R\$ 6.996,72			
Período 2025				
Previsão de pagamento do valor reajustado (01/01/2025 a 31/12/2025)	R\$ 13.993,44			
Período 2026				
Previsão de pagamento do valor reajustado (01/01/2026 a 31/12/2026)	R\$ 13.993,44			
Período 2027				
Previsão de pagamento do valor reajustado (01/01/2027 a 11/03/2027)	R\$ 2.759,82			
Total a ser acrescido ao saldo de Contrato	R\$ 44.049,09			

4. GARANTIA

4.1. Observadas as disposições no Edital e no Contrato, a contratada prestará a garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor reajustado, que corresponde a **R\$ 1.865,79 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos),** no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 13.122.0032.2000.0001, da Natureza da Despesa n.º 3390.37.01, do Plano Interno n.º 242000APADM e da Fonte de Recursos 1000000000, do orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2024.
- 5.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 07/2022, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Eduardo Fonseca de Moraes

Secretário de Gestão Interna Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna, em 13/08/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3272896 e o código CRC 6444448FF.

Referência: Processo nº 01416.005539/2020-98

SEI nº 3272896